ABERT 🞾

informativo semanal

Edição Nº 180 - 21/11/2014

Rodrigo Zerbone vai presidir grupo que comandará o desligamento da TV analógica no Brasil

O conselheiro da Anatel, Rodrigo Zerbone, foi indicado pelo presidente da Agência, João Rezende, para presidir o Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV, o Gired, com o consequente desligamento dos canais de televisão analógicos.

O grupo será composto por representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações, de todas as empresas vencedoras da licitação de 700 MHz e, em mesmo número, por representantes de entidades ligadas aos radiodifusores.

Caberão a Zerbone as decisões sobre a limpeza da faixa de 700 MHz, já que o Gired terá como tarefas disciplinar e fiscalizar a implantação do processo de redistribuição de canais de TV e RTV, buscar as soluções para os problemas de possíveis interferências prejudiciais ao sistema de radiocomunicação, entre a televisão digital e a telefonia celular e acompanhar os procedimentos operacionais da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD).



O Gired ficará responsável também pelo acompanhamento dos cronogramas estabelecidos para o desligamento da TV analógica; a coordenação de processos e ofertas de subsídios que permitam ao Conselho Diretor da Anatel dirimir eventuais conflitos que venham a ocorrer nos procedimentos relativos às atividades da EAD.

O grupo terá ainda que definir a forma de tratamento dos equipamentos recolhidos pela EAD, bem como propor critérios de utilização do saldo de recursos remanescentes.

Indefinição de preço gera angústia na migração do AM

O Ministério das Comunicações ainda não divulgou o preço a ser pago pelas emissoras de rádio que fizerem a migração da faixa AM para FM.

Dezessete estados tiveram os estudos concluídos pela Anatel e as consultas públicas já foram disponibilizadas no Diário Oficial da União. 131 rádios AM receberam ofícios do MiniCom para apresentarem os documentos de migração. A expectativa de definição de preço no final de outubro até agora não se concretizou.

"O preço da migração, ou seja, a diferença entre o preço da outorga AM e FM, é fator fundamental de decisão de adaptar a outorga, pois como se sabe, além do custo de adaptação o empresário de rádio deverá investir em sistemas e equipamentos. Essa situação tem gerado angústia entre os radiodifusores", afirma Luis Roberto Antonik, diretor geral da Abert.

Em estágio adiantado, estão sendo estudados os últimos oito estados (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MG e GO) e o Distrito Federal. A conclusão está prevista para abril de 2015, mas tudo depende da definição dos valores pela adaptação da outorga. Segundo o Minicom, o critério de preços está definido, mas depende de aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Abert e Acaert debatem desafios e prioridades do setor de radiodifusão

O presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, Daniel Slaviero, se reuniu na sexta-feira (14) com a diretoria da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT.

Durante o encontro em Florianópolis, as duas associações definiram uma pauta comum de atuação para o próximo ano, como, por exemplo, continuar no trabalho de fortalecimento do setor de radiodifusão, desenvolvendo ações contra as rádios piratas, lutar pela flexibilização da Voz do Brasil e contra a veiculação de propaganda comercial pelas rádios comunitárias.

A ABERT também definiu algumas prioridades para



2015, como conduzir o fim da transição da TV analógica para a TV digital e o início da migração da rádio AM para a FM. Sobre a transição para a TV digital, Daniel Slaviero afirmou que a entidade trabalhará para "preservar a população brasileira que tem na televisão sua principal fonte de informação, conteúdo e entretenimento".

Leia mais...

Pesquisa mostra que maior audiência da Voz do Brasil está nas grandes cidades

Pesquisa Ibope realizada em julho de 2013 e divulgada em agosto de 2014, mostra que a maior audiência do programa A Voz do Brasil é na Grande São Paulo, com 9,4%. Em seguida aparecem Porto Alegre com 9% e Belo Horizonte com 7,9%

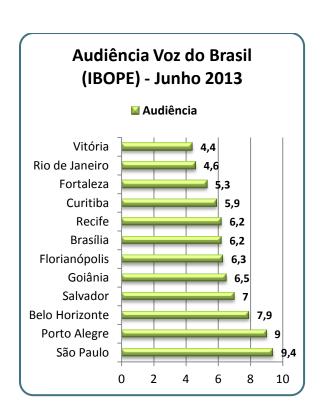
Os dados contradizem os discursos pela manutenção do programa às 19 horas. Segundo os defensores da transmissão no horário atual, a flexibilização do programa prejudicaria as populações menos favorecidas, agricultores que dormem cedo e cidades mais distantes dos grandes centros.

A Abert defende a flexibilização do horário da Voz do Brasil em três horas, para que o programa atenda melhor às necessidades dos ouvintes em cada região do Brasil.

Para o diretor geral da Abert, Luís Roberto Antonik, a flexibilização "respeitaria as realidades locais e regionais, dando a cada emissora a autonomia de se fazer ouvir e obter êxito na transmissão de sua programação consequentemente dando mais oportunidade às pessoas ouvirem a Voz do Brasil".

Desde 2003 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 595/2003 da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC) que mantém a obrigatoriedade de transmissão, mas flexibiliza entre 19h e 22h o horário para ser veiculado o programa.

Veja a audiência do programa A Voz do Brasil em algumas capitais:



Emissoras de rádio e TV devem estar atentas ao prazo do SEI

O prazo para as emissoras de rádio e televisão se cadastrarem no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) termina no dia 31 de dezembro.

A plataforma online disponibilizada pelo Ministério das Comunicações permite que a emissora faça registro, altere e consulte processos sem a necessidade de se deslocar até Brasília ou usar o serviço postal para apresentação e entrega de documentos.

O não preenchimento do CADSEI (Cadastro do SEI) poderá acarretar no arquivamento de todos os processos que estejam em andamento no MiniCom.

Preencher o cadastro antecipadamente evitará uma

possível lentidão do sistema caso ocorra um "congestionamento" nos últimos dias do prazo. A partir de 1º de janeiro de 2015, todos os processos regulatórios de radiodifusão tramitarão somente pelo serviço eletrônico.

Desde o lançamento do SEI, a Abert vem orientando seus associados sobre o uso da nova ferramenta. Uma cartilha explica o passo a passo sobre a utilização do Sistema.



As emissoras de radiodifusão que ainda não preencheram o CADSEI podem preenchê-lo <u>aqui</u>.

MiniCom e Anatel autuam 45 emissoras de rádio e TV

O Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações divulgaram, ao longo da semana, a aplicação de 45 autuações, entre multas e advertências, às prestadoras de serviço de rádio e televisão por descumprimento de regras.

Os valores das multas variam entre R\$ 220,00 e R\$ 12.900,00.

Somente nos primeiros vinte e um dias do mês de novembro, 133 emissoras de radiodifusão foram punidas com multas e advertências.

A portaria 112 de 2013 do MiniCom prevê as punições para o descumprimento das regras. A reincidência de infrações, advertências e multas pode levar a uma punição ainda maior, que inclui até a cassação de outorga.

Ex-presidente da Abert será homenageado na Bahia



O ex-presidente da Abert entre 1972-1974 e quatro vezes presidente da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), José de Almeida Castro, será homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Ele vai receber a Comenda Dois de Julho pelos serviços prestados à imprensa e à mídia baiana ao longo de mais de 60 anos.

A comenda é a mais alta condecoração do Poder Legislativo do Estado. Foi instituída para homenagear as pessoas que contribuem ou tenham contribuído para o desenvolvimento político e administrativo da Bahia e do Brasil.

A homenagem será entregue pelo presidente da Casa, deputado estadual Marcelo Nilo (PDT).

Parlamento Arnaldo Jordy (PPS-PA)

O deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA) é o autor do relatório sobre o combate ao tráfico de pessoas que será votado na Comissão Especial formada para discutir o assunto.

Pela proposta, quem transportar, aliciar ou acolher pessoa, mediante formas de coação e engano, para adoção, exploração sexual, trabalho análogo ao de escravo ou remoção de órgãos será enquadrado no crime de tráfico de pessoas. Atualmente, essa tipificação de crime só é válida para fins de exploração sexual.

Em entrevista à Rádio Abert, o deputado explicou quais serão as mudanças que deixarão as leis do código penal mais rígidas em relação ao tráfico de pessoa.



Deputado, quais são os principais pontos do seu relatório?

Ele institui uma legislação específica sobre o combate ao tráfico de pessoas no Brasil. Atualmente o Código Penal somente tipifica tráfico de pessoa para fins sexuais. A partir de agora, aqueles casos de garotos que são levados para fora do país para supostamente serem jogadores de futebol e meninas que são aliciadas para modelar, mas que no fundo são levadas para serem trabalhadores escravos e até mesmo obrigadas a se prostituirem, também serão tratados como tráfico de pessoas.

Como o senhor construiu esse texto?

Foi um trabalho conjunto da Comissão com entidades de classes baseado nas experiências colhidas nas CPIs do Tráfico de Pessoas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Foi extremamente assustador o resultado do levantamento realizado nas CPIs, onde constatamos inúmeros casos de jovens, com sonhos de brilharem em algumas profissões, serem levados de forma forçada para a prostituição e para o trabalho escravo, vivendo de forma degradante fora do Brasil e longe das famílias. Infelizmente, o Brasil é o décimo país no mundo que mais fornece pessoas para o tráfico de pessoas geralmente levados à prostituição.

As penas previstas no relatório serão mais duras?

Sim. Quem cometer o crime de transportar, aliciar ou acolher pessoa, mediante formas de coação e engano, para adoção, exploração sexual, trabalho análogo ao de escravo ou remoção de órgãos, terá a pena prevista de reclusão, de 5 a 8 anos, e multa, que será aumentada pela metade se a vítima tiver menos de 14 anos; e de 1/3 se a vítima tiver entre 14 e 18 anos. Também aumentamos a pena mínima para o crime – já previsto no código – de condição análoga à de escravo. Hoje a pena prevista é de reclusão de 2 a 8 anos e multa. Pelo substitutivo, a pena mínima passará a ser de reclusão de 4 anos, sendo mantida a pena máxima de 8 anos. Além do mais, crimes de tráfico de pessoas serão considerados hediondos, ou seja, mais pesados e sem aqueles benefícios, como por exemplo, progressão de regime.

Após a aprovação do relatório na Comissão Especial, qual o caminho a seguir?

Após a aprovação ele será apreciado no plenário da Câmara e se lá for aprovado vai direto para sanção da presidente da República. Espero que até o começo do ano que vem, o Brasil tenha regras mais pesadas para quem cometer o crime de tráfico de pessoas.